



## SENADO FEDERAL

Mensagem nº 339 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 128, de 2025, que “Dispõe sobre a redução e os critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia concedidos exclusivamente no âmbito da União; estabelece a responsabilidade solidária de terceiros pelo recolhimento de tributos incidentes sobre a exploração de apostas de quota fixa; e altera as Leis Complementares nºs 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), 105, de 10 de janeiro de 2001, e 215, de 21 de março de 2025, e as Leis nºs 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.137, de 27 de dezembro de 1990”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

phfm/plp25-128

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 19/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1083160396>